



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 831/SIA, DE 28 DE MAIO DE 2010.

Renova o Registro do Heliponto Privado
Brasil XXI (DF).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta no processo nº 60860.006672/2009-77,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o registro do heliponto privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Heliponto Privado Brasil XXI (SIYY);

II - município: Brasília (DF);

III - proprietário: Consórcio Paulo Octávio e Arca;

IV - coordenadas geográficas: 15º 47' 32" S / 047º 53' 40" W;

V - tipo: elevado;

VI - elevação: 1189 metros;

VII - formato e dimensões da área de pouso e decolagem: quadrado - 19,50 metros

VIII - natureza do piso: concreto;

IX - resistência do pavimento: 3,0t toneladas;

X - superfícies de aproximação: 17/35;

XI - comprimento total do maior helicóptero a operar: 13,00 metros;

XII - condições operacionais: VFR Diurna/Noturna (L26, L30 e L34).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 5 (cinco) anos.

MARCELO LEANDRO FERREIRA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária